



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECRETO MUNICIPAL Nº. 84/2018

APROVA O REGIMENTO INTERNO E CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, DA FEBRE CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE.

ALMAR ANTÔNIO ZANATTA, Prefeito Municipal de Vista Alegre, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Estadual nº 14.847/2016;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a criação do Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Mosquito Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus no âmbito do Município de Vista Alegre, com a finalidade de constituir uma rede de mobilização social para prevenir as doenças na região, de acordo com a legislação de saúde, epidemiológica e de vigilância.

Parágrafo único. Os membros integrantes do Comitê serão definidos pelo Regimento Interno do Comitê Municipal de que trata o Caput deste artigo, e nomeados mediante portaria.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de que trata o art. 1º, sendo parte integrante deste decreto.

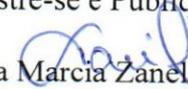
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre, RS, aos 29 de outubro de 2018.


Almar Antônio Zanatta
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Tânia Marcia Zanella
Secretária Municipal da Administração.

CNPJ: 92.403.583/0001-10